



5/1/2023

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 25	
PARECER	DESPACHO
Visto. 18.01.2023 	Nos termos e em os fundamentos mencionados na informação técnica, ofício e Informação II, pelo valor de 8.801,27 € + IVA. Aprova e firma do Contrato - Spiz Quental 18 01 2023

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 05/2023_AD - “FORNECIMENTO DE OVOS COZIDOS E OVOS PASTEURIZADOS, DESTINADO AOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS CAMINHA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 09/01/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidado a apresentar proposta a firma “IOGURVIANA II”, sendo o valor base do procedimento € 8.900,00 (Oito mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- A firma convidada, apresentou proposta no valor € 8.801,27 (Oito mil oitocentos e um euros e vinte e sete cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 23%

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “FORNECIMENTO DE OVOS COZIDOS E OVOS PASTEURIZADOS, DESTINADO AOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS CAMINHA” seja adjudicada à firma “IOGURVIANA II.”, pelo valor de € € 8.801,27 (Oito mil oitocentos e um euros e vinte e sete cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigo. 23%
- O fornecimento será efetuado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos desde o dia 03 de janeiro 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023, sendo não renovável.
- Aprovação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 18 de janeiro de 2023


(Elisabete Afonso)